



NORMA TÉCNICA 003/2023

A Diretoria Institucional da Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE) aprova o Termo de Contrato de Trabalho à Título de Experiência.

1. Anexo: Formulário do Termo de Contrato de Trabalho à Título de Experiência.
2. O destaque em negrito deverá ser alterado conforme a modalidade de contratação.
3. O destaque na cor vermelha deverá ser excluído conforme o anunciado no texto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

CONTRATANTE:

Razão Social : Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial
Sigla : CETEFE
Endereço : Edifício ENAP SAIS ÁREA 2 A GINÁSIO SALA G4
BRASÍLIA-DF
CNPJ : 26.444.653/0001-53

CONTRATADO (A)

Nome :
Nome Social :
CTPS Digital :
CPF :

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho, as partes acima qualificadas, têm entre si, e firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "C" parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis de Trabalho, mediante as seguintes condições:

1. Fica o (a) CONTRATADO (A) admitido no quadro de empregados da CONTRATANTE para exercer as funções do cargo de **(INCLUIR O CARGO/FUNÇÃO CONFORME PLANO DE CARGOS E SALÁRIO)**, a título de experiência. Percebendo o salário de **R\$ 00000 (valor por extenso)** por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do (a) CONTRATADO (A) para outro serviço, no qual demonstre maior capacidade de adaptação, desde que compatível com a sua condição pessoal e prevista no Plano de Cargo e Salário da CONTRATANTE.
2. O (A) CONTRATADO (A) na função de substituto exercerá a sua função em Unidades Externas e não possuindo demanda de atendimento em Unidades Externas, o (a) CONTRATADO (A) deverá exercer a sua função na Unidade Sede, estando de acordo que a função de substituo não obriga a CONTRATANTE manter o (a) CONTRATADO (A) exclusivo em uma Unidade Externa, devendo o (a) CONTRATADO (A) ficar à disposição para atender qualquer Unidade Externa encaminhada pela CONTRATANTE.
3. O horário a ser obedecido será: de **Segunda a Sexta de 00 horas as 00 horas**, e aos Sábados de **00 horas as 00 horas**, com intervalo de **00 as 00 horas ou minutos**. A carga horaria semanal de **00 horas**, e com repouso semanal aos domingos. O horário de trabalho será anotado na sua Ficha de Registro e a eventual redução de jornada, por determinação da CONTRATANTE, não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do (a) CONTRATADO (A) cumprir o horário que lhe for determinado, observando-se o limite legal e na necessidade de registro de ocorrência será realizada pelo Gestor da CONTRATANTE responsável pelo (a) CONTRATADO (A).
 - a) A jornada de trabalho não realizada ao sábado pelo (a) CONTRATADO (A) será computada no Banco de Horas a favor da CONTRATANTE.
 - b) O registro da jornada de trabalho deverá seguir conforme estabelece na CLT e ACT.

- c) **O (A) CONTRATADO (A) exercerá a sua função em Unidades Externas e não possuindo demanda de atendimento em Unidades Externas, o (a) CONTRATADO (A) deverá exercer a sua função na Unidade Sede, estando de acordo que a função de substituo não obriga a CONTRATANTE manter o (a) CONTRATADO (A) exclusivo em uma Unidade Externa, devendo o (a) CONTRATADO (A) ficar à disposição para atender qualquer Unidade Externa encaminhada pela CONTRATANTE. (Manter a letra C somente quando o (a) contratado (a) for assumir a função de Substituto)**
4. Este contrato tem início na data de sua assinatura, vencendo-se em **00/00/0000**, podendo ser prorrogado obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT. É celebrado para que as partes verifiquem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho; o CONTRATANTE passando a conhecer as aptidões do (a) CONTRATADO (A) e suas qualidades pessoais e morais, e o (a) CONTRATADO (A) verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.
 5. Concorde o (a) CONTRATADO (A) a prestar serviços extraordinários, sempre que lhe for determinado pela CONTRATANTE, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela CONTRATANTE, O (A) CONTRATADO (A) receberá as horas suplementares por meio de Banco de Horas, conforme definido na Cláusula Vigésima Terceira e seus parágrafos 1º, 2º e 3º do Acordo Coletivo de Trabalho.
 6. Aceita o (a) CONTRATADO (A), expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que não simultâneas observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto à remuneração.
 7. Fica ajustado, nos termos do Parágrafo 1º. do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o (a) CONTRATADO (A) acatará ordem emanada da CONTRATANTE para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, dentro do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.
 8. O (A) CONTRATADO (A) coloca à disposição para prestar serviço na Sede ou em serviço externo, estando também à disposição para viajar para outra região nacional ou internacional para prestar serviço em nome da CONTRATANTE, devendo a CONTRATANTE responsabilizar pelas despesas das viagens nacionais e internacionais conforme determina a Lei Trabalhista.
 9. O (A) CONTRATADO (A) atesta que possui conhecimento e aceita o previsto no Programa de Integridade Institucional da CONTRATANTE.
 10. O (A) CONTRATADO (A) atesta que possui conhecimento da Comissão Interna de Prevenção de Acidente e Assédio e atenderá as instruções de prevenção de acidente de trabalho e Assédio.
 11. **O (A) CONTRATADO (A) declara que manterá em vigência o Benefício de Vale Transporte da Pessoa com Deficiência e isenta a CONTRATANTE do fornecimento do Vale Transporte (Manter este item quando o (a) contratado (a) for pessoa com deficiência)**
 12. O (A) CONTRATADO (A) atesta que possui conhecimento e aceita o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho.
 13. O (A) CONTRATADO (A) declara que foi instruído e orientado do acesso do canal FALE CONOSCO e que os meios de comunicação interna da CONTRATANTE serão pelos grupos oficiais de WhatsApp e E-mail oficial registrado pela CONTRATANTE ou pelo sistema institucional de compromissos do trabalho.
 14. O (A) CONTRATADO (A) declara que foi instruído e orientado que o seu vínculo sindical será com o sindicato **SENALBA-XX**.
 15. O CONTRATANTE efetuará o pagamento do serviço contratado conforme a legislação de trabalho e será em Banco, Agência e Conta indicada pela CONTRATANTE.
 16. Opera-se a rescisão do presente Contrato pela ocorrência do seu termo final ou por vontade de uma das partes. Rescindindo-se por vontade do (a) CONTRATADO (A) ou pela CONTRATANTE, com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se, antes do prazo, pelo (a) CONTRATADO (A) ou pela CONTRATANTE, fica a parte interessada obrigada a pagar indenização prevista nos Artigos 479 e 480 da CLT, dispensada neste caso de prévio aviso.

17. Na hipótese deste ajuste transformar-se em contrato por prazo indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as Cláusulas que se enquadrarem nesta circunstância.

E assim, por ser de suas livres e espontâneas vontades, estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos e legais efeitos

Brasília, de de

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADO (A)
_____	_____
Testemunha	Testemunha

ACORDO DE PRORROGAÇÃO

Com o total acordo de ambas as partes, fica o presente Contrato prorrogado até o dia/mês/ano:

Brasília, de de

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADO (A)
_____	_____
Testemunha	Testemunha